|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | LAURO DE FREITAS |
| **CURSO:** | ODONTOLOGIA  |

O Coordenador(a) FERNANDA MAMEDE OLIVEIRA PINTO do Curso de  *ODONTOLOGIA* da UNINASSAU LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15 de agosto 20 de agosto de 2019 na Uninassau Lauro de Freitas no horário de8h30 as 12h e de 14h as 18h30 na Coordenação do curso.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia21 de agosto de 2019 na Uninassau Lauro de Freitas-Ba, e constará de prova escrita e prática (paras que couberem), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
|  Andressa Pinho Amaral | Anestesiologia | Odontologia  | 01 |
|  Juliana Andrade Cardoso | Cirurgia Maxilofacial | Odontologia   | 04  |
|  Priscila Carneiro Oliveira  | Clínica Integrada Restauradora  | Odontologia  | 02  |
| Rafael França | Anatomofisiologia Geral | Odontologia | 02 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Lauro de Freitas, 15** de **agosto** de 20 **19**